

## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 412/2017.

## "CONTRATA AUXILIAR DE CRECHE EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o quadro de pessoal defasado, a deficiência nos diversos setores da administração pública de profissionais capacitados para dar continuidade aos serviços públicos prestados à população, impossibilitando dar início as atividades,

CONSIDERANDO que os servicos públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até a realização de processo seletivo;

RESOLVE:

Art.1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. Fabiana Cristina Dias, solteira, portadora do RG nº 6.501.721 e CPF nº 102.287.019-02, no cargo de Auxiliar de Creche, para atuar na Creche Municipal Sonho Mágico, carga horária de 40h semanais, com atribuições previstas no Anexo II- Descrição de Habilitação e Atribuições Gerais dos Cargos, por Carreiras e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimento Efetivo, II- Agente de Serviços de Apoio e Operacionais, Nível 22, Referência "A" da Lei Complementar nº 031, de 27 de abril de 2007, período da contratação a partir de 08 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Em 08 de abril de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani Publicado no Mural Público Municipal

Responsável

